



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

## ATA

## ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA) DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo *Microsoft Teams*, foi realizada a **3ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Gestão Anual (PGA) do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (CGPISF)**. A reunião foi presidida pelo Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR), Secretário-Executivo do CGPISF, na qualidade de substituto do Sr. Bruno Cravo Alves, conselheiro suplente do MIDR. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN), conselheiro titular do Estado do Rio Grande do Norte (RN); Sr. José Procópio Lucena (RN), conselheiro suplente, acompanhados de suas equipes, *in loco*, Sra. Maria Geny Formiga de Farias (RN) e Sr. Nelson Césio Fernandes Santos (RN); Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (PB), conselheiro suplente do Estado da Paraíba (PB); Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues (CE), conselheiro suplente do Estado do Ceará (CE); Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (PE), conselheira suplente do Estado de Pernambuco (PE), acompanhada, *in loco*, de sua equipe, Sr. Gustavo José Barros Gurgel (PE); e Sr. Marcus Vinícius Polignano (CBHSF), conselheiro suplente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF). Ainda pelo MIDR, esteve presente o Sr. Jimmu Ikeda Azevedo (MIDR). A reunião foi aberta pelo Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR), que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, realizou a chamada dos conselheiros. Após esse procedimento, foi feita uma breve introdução do item de pauta, **"Debate e deliberação sobre o 3º pedido de revisão do PGA 2025 do PISF, apresentado pelo Estado de Pernambuco"** que seria apresentado pelo Sr. Jimmu Ikeda Azevedo (MIDR), presidente da Comissão de Gestão de Prestação de Água Bruta (CGPS), no âmbito do Departamento de Projetos Estratégicos (DPE). Antes de iniciar a apresentação, o Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN) pediu a palavra e, com a chegada das águas do PISF ao Estado do Rio Grande do Norte, os volumes a serem disponibilizados para testes, pactuados no Contrato de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta, não seria possível receber o montante de 300 milhões de m<sup>3</sup> em apenas três anos. Com isso, solicitou que fosse considerada a possibilidade de entrega dos 93 milhões de m<sup>3</sup> ainda no ano de 2025, mediante alteração do PGA, destacando que o MIDR já havia informado que poderia atender com 75 milhões de m<sup>3</sup>. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) informou que consultaria o Sr. Diretor do DPE, Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR), para obter orientações sobre o assunto e solicitou que a reunião prosseguisse com o item da pauta, comprometendo-se a dar um retorno sobre o tema ao final da reunião. Em seguida, o Sr. Jimmu Ikeda Azevedo (MIDR) passou a apresentar a análise do pedido de revisão do PGA 2025, feito pelo Estado de Pernambuco. O processo foi iniciado por meio de Ofício protocolado pela Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), solicitando o aumento da vazão máxima no portal de entrega do Reservatório Campos – Espelho d’Água (PE11L-CAP) para 0,45 m<sup>3</sup>/s, no período de agosto a dezembro de 2025, alteração para a qual a CGPS não identificou impedimentos. Em seguida, foram apresentados os períodos reprogramados de interrupção do serviço de 15 dias para os meses de agosto, setembro, outubro e dezembro de 2025, ocasionando reduções das vazões mínimas e máximas previstas para os trechos subsequentes às EBVs no Eixo Leste, no Reservatório Muquém – TUD (PE05L), e, na Paraíba, no ponto de entrega "Divisa PE/PB até a Galeria Monteiro (PB01L)". Por fim, a

apresentação feita se propôs a alterar a Tabela "I-5 - Eixo Leste - Paraíba" e a Tabela "I-6 - Eixo leste - Pernambuco" da Resolução ANA nº 246, de 17 de março de 2025, que aprova o PGA referente ao ano de 2025 do PISF. O Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (PB) questionou se as reduções iriam impactar as futuras faturas destinadas ao Estado da Paraíba. Em resposta, o Sr. Jimmu Ikeda Azevedo (MIDR) esclareceu que sim, uma vez que as vazões reduzidas passarão a constar no PGA. Antes de ser submetido à votação, o Sr. Gustavo José Barros Gurgel (PE) solicitou que as vazões mínimas para o Reservatório Muquém – TUD (PE05L) fossem zeradas nos meses de agosto, setembro, outubro e dezembro, tendo em vista que vazões inferiores a 1 m<sup>3</sup>/s não são suficientes para abastecer o Reservatório Barra de Juá. Ressaltou, ainda, que a vazão baixa no PGA seria prejudicial para o Estado, uma vez que resultaria no pagamento de tarifa de disponibilidade por uma água que não seria efetivamente utilizada. O Sr. Jimmu Ikeda Azevedo (MIDR) acatou a solicitação e informou que os ajustes seriam contemplados nos documentos. Em seguida, foi colocado em votação o 3º pedido de revisão do PGA 2025, que, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. Retomando a solicitação feita no início da reunião pelo Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) informou que, após confirmação com o Sr. Diretor do DPE, o MIDR tem capacidade de entregar os 75 milhões de m<sup>3</sup> até o final do ano ao Estado do RN e que, dependendo das condições, esse volume poderá ser ampliado. Diante disso, sugeriu ao Estado do RN duas alternativas: a primeira, realizar uma reunião conjunta para definição do volume; ou, que o Estado encaminhasse formalmente o pedido de alteração do PGA, com o volume máximo previsto, para que fosse realizada a devida análise no âmbito do Departamento. O Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN) agradeceu pelo retorno e indicou que o mais célere seria a realização de reunião conjunta ainda na data da presente reunião e que aguardaria novo retorno do MIDR. Por fim, a palavra foi aberta pelo Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) aos Conselheiros para considerações finais. O Sr. Marcus Vinícius Polignano (CBHSF) parabenizou os esforços para a chegada das águas ao Estado do Rio Grande do Norte e destacou a importância de se ter maiores investimentos na revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ressaltando a importância de esforços coletivos para manter o "Velho Chico" vivo. Por fim, fez um pedido especial ao MIDR para que seja retomado o diálogo com o CBHSF, que possui diversas carteiras de projetos atualmente paralisados por falta de recursos, com o objetivo de viabilizar o uso dos recursos do Fundo da Eletrobras pelo Comitê para gestão e produção de água no rio São Francisco. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) agradeceu as contribuições e informou que a questão seria encaminhada ao Presidente do CGPISF, o Sr. Secretário Nacional de Segurança Hídrica, a fim de que fosse verificado junto ao Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB). Ainda, ressaltou a importância de, apesar de o MIDR já possuir uma cadeira no CBHSF, o PISF, por se tratar de um projeto que está em operação comercial, também contar com um assento próprio no Comitê, a fim de defender seus interesses e facilitar suas articulações. Por fim, o Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) informou que a outorga do PISF foi renovada por mais 35 anos pela ANA, destacando, ainda, que foi emitida uma outorga preventiva para uma vazão firme complementar de 13,4 m<sup>3</sup>/s, com validade de três anos, a qual poderá, futuramente, ser debatida no âmbito do CGPISF. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 11:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 11:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS POLIGNANO, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 12:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lopes Varella Neto, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 14:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Procópio de Lucena, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 15:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Porfirio Catão Cartaxo Loureiro, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 09:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6055270** e o código CRC **82A97886**.